

LEI Nº 2059/2024

"DISPÕE **SOBRE** LEIDIRETRIZES ORCAMENTÁRIA - LDO DE 2025  $\boldsymbol{E}$ DA**OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FACO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

#### LEI

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2025.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art. 72 da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Buritis-RO para exercício de 2025, compreendendo:

Das Prioridades e Metas da Administração, em conformidade com o Plano Plurianual:

> Da estrutura e organização dos Orçamentos; II-

Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do III-Município e suas alterações;

IV-Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito:

> Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal V-Encargos Sociais;

Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária VI-Municipal;

VII- Do Controle da Despesa Pública

VIII-Das disposições finais.

Parágrafo único. Integram, ainda, esta lei o Anexo que trata das Metas Fiscais e o Anexo de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1°, 2° 3° do art. 4° da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II

Publican los Sites www.transparencia.but tis.ro.gov b

www.diáriomunicipal.com.br/aron

1/17



#### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

**Parágrafo Único -** O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no *caput* deste artigo para o exercício de 2025, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual e suas alterações para o mesmo período.

 I – Os valores constantes nos anexos de que trata o artigo possuem carácter indicativo e não normativo.

#### CAPÍTULO III

#### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V Unidade orçamentária, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
- VI Transferências voluntarias, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxilio ou assistência



financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

- VII Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
- VIII Conveniente, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.
- § 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.
- § 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.
- § 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.
- § 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.
- § 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

**Parágrafo único**. As metas fiscais previstas nos Anexos desta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se/verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

- Art. 5º O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:
  - I- Orçamento Fiscal e
  - II- Orçamento da Seguridade Social.
- Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação até o nível de modalidade de aplicação.
- § 1º Os poderes discriminarão, por atos próprios, através de quadros detalhamento da despesa, os elementos e respectivos desdobramentos.



- § 2º O detalhamento das despesas e as vinculações orçamentárias (destinação e fonte de recursos) poderão ser alteradas por ato dos poderes para atendimento das necessidades de execução orçamentária.
- § 3º O poder executivo e o poder legislativo editarão Decretos, em até 30 dias da promulgação da Lei do Orçamento, ou antes, do início do exercício, estabelecendo o quadro de detalhamento da despesa, que discriminará a classificação da despesa até o nível de elemento de despesa.
- **Art.** 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:
- I- 71 Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
  - II- 50 Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
  - III- 90 Aplicações diretas;
  - IV- 20 Transferência a união;
  - V- 30 Transferência ao Estado;
- VI- 91 Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social ou.
  - VII- A ser definida.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

- **Art. 8º** A Lei Orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:
  - I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- VIII- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.
- Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária de 2025 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de

I- Texto da lei;



- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5°, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.
- § 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:
  - I- Evolução da receita do tesouro;
  - II- Evolução da despesa do tesouro;
  - III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
  - IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas:
  - VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
  - VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
  - VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
  - IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
  - X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
  - **XI-** Demonstrativo da despesa por modalidade;
  - XII- Demonstrativo da despesa por função:
  - XIII- Demonstrativo da despesa por sub-função;
  - XIV- Demonstrativo da despesa por programa;
  - XV- Outros demonstrativos:
  - a) Demonstrativo da despesa por/órgão e unidade;
  - b) Programa de trabalho;
  - c) Natureza da receita.
  - § 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:
  - I- Situação econômica e financeira do Município;
- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.
- § 3º O Poder Executivo disponibilizará até 15 (quinze) dias úteis após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:
- I- A memória de cálculo da estimativa de gastos com despesas de exercícios anteriores, pessoal e encargos sociais para o exercício de 2025)
- II- A memória de cálculo da estimativa das despesas com amortização e com juros e encargos da dívida pública para o exercício de 2025;



III- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2025 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10 O Poder Legislativo encaminhará até 30 (trinta) dias antes do prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do *caput* deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo da Receita Corrente Líquida projetada para o exercício de 2025.

- **Art. 11** As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:
  - I- Compatíveis com a presente lei;
  - II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
  - a) Dotações para pessoal e encargos sociais;
  - b) Dotações destinadas a Secretaria de Fazenda do Município;
  - c) Transferências tributárias constitucionais;
  - d) Limite mínimo de reserva de contingência;

#### IV- relacionadas:

- a) Com correção de erros ou omissões;
- b) Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES



Art. 13 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2025 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo Único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

I- A proposta da Lei Orçamentária;

II- A Lei Orçamentária de 2025 e seus Anexos;

III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

**Art. 14** O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15 O Poder Legislativo, Poder Executivo e Instituto de Previdência dos Servidores Municipais, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda, até 10 de julho de 2024, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o Artigo 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminada por grupo de despesas, conforme detalhamento, especificando:

I- número da ação originária;

II- data do ajuizamento da ação originária;

III- número do precatório;

IV- tipo de causa julgada;/

V- data da autuação do precatório;

VI- nome do beneficiário;

VII- valor do precatório a ser pago; e

VIII- data do trânsito em julgado.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas a gerencia orçamentária, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das



alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

- § 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.
- § 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.
- § 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.
- Art. 17 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

**Parágrafo único.** As movimentações de que trata o *caput* serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

- **Art. 18** É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de *auxílios*, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:
- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.
- Art. 19 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após analise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

**Parágrafo único.** Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

I - Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais; e

II - Atender contrapartida de convênios



- § 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente liquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.
- § 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.
- § 3º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.
- § 4º Conterá no orçamento, Reserva de Contingência equivalente 2,0% (dois porcento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para o atendimento das emendas individuais parlamentares impositivas.
- Art. 21 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:
- I— A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação por fonte em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3°, da Lei Federal n° 4.320/64, ser realizada por fonte de recursos;
- III A abrir crédito adicional suplementar por anulação parcial ou total de dotações, até o montante de 5% (cinco por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no Inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS



- Art. 22 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração publicará até 31 de dezembro de 2024, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos.
- Art. 23 No exercício financeiro de 2025 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.
- **Art. 24** A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.
- Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.
- **Art. 25** No exercício de 2025, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:
- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e.
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.
- § 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do *impacto* orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.
- **§ 2º** Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

#### **CAPITULO VI**

#### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

- Art. 26 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.
- Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.
- Art. 27 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.



Art. 28 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

**Art. 29** Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

#### CAPÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

**Art. 30** Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais de Planejamento, de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor, da Controladoria Geral do Município, e da Procuradoria Geral do Município.

#### CAPÍTULO VIII

### DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

**Art. 32** A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2025 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

I - número da ação originária;

II - data do ajuizamento da ação originária;

III - número do precatório;

IV - natureza da despesa: se alimentar ou comum;

V - data da autuação do precatório;

VI - nome do beneficiário e o número de sua inserição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

VII - valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser

pago;

VIII - data de atualização do valor requisitado;

IX - órgão ou entidade devedora;



X - data do trânsito em julgado.

**Parágrafo único.** A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Setor Orçamentário, até 10 de julho de 2024, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2025, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

- Art. 34 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretária de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor do Município.
- **Art. 35** A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

#### **CAPITULO IX**

## DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

- **Art. 36** O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- **Art. 37** Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

### CAPÍTULO X

### DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

- Art. 38 A Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano Diretor adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte sequência:
  - I- Limitação das despesas com:
  - a) Aquisição de equipamentos;
  - b) Inversões e investimentos em obras;
  - c) Horas extraordinárias;
  - d) Convênios para subvenção social ou econômica.



- II- Redução percentual das despesas com:
- a) Aquisição de materiais de consumo;
- b) Contratação de serviços de terceiros;
- c) Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

**Parágrafo único**. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

- **Art. 39** Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.
- **Art. 40** O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.
- **Art. 41** O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

**Parágrafo único**. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

I- Secretaria Municipal de Administração;

II- Secretaria Municipal de Fazenda, Orçamento, Gestão e Plano

Diretor;

**III-** Gabinete do Prefeito:

IV- Secretaria Municipal de Planejamento e

V- Controle Interno

#### CAPÍTULO XI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2025, o Cronograma de Cotas Mensais de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 o/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.
- Art. 43 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153,158,159 da



Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas no art. 75 da Lei Orgânica Municipal.

**Parágrafo único**. Para dar cumprimento ao *caput* deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

- Art. 44 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96, as Instruções Normativas 014, 017 e 022/TCER/RO.
- **Art. 45** O Município aplicará no mínimo **15% (quinze por cento)** em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7°, da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Instrução Normativa n. 022/TCE/RO.
- **Art. 46** São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

**Parágrafo único**. O setor contábil registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 47 Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2024, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

**Parágrafo único.** Não se incluem no limite previsto no *caput* deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Pagamento do serviço da dívida;
- III- Programas continuados, FMS e despesas do FUNDEB;
- IV- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo dø INSS;
- V– As operações oficiais de crédito;
- VI- Convênios e contrapartidas.

Art. 48 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feira mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.



**Art. 49** Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Planejamento, através da Gerência de Convênios.

- **Art. 50** Até o final dos meses de julho e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada semestre em audiência pública na comissão referida no § 1°, do Art. 166 da Constituição Federal.
- Art. 51 Para fins de atendimento ao disposto no art. 52, sem prejuízo da redução prevista no seu § 3°, o Projeto de Lei Orçamentária de 2025 conterá reserva de contingência específica em valor equivalente 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida estimada para o exercício, a qual deverá ser indicada como fonte de recursos para a aprovação das emendas parlamentares individuais.
- § 1º Para fins de cálculo do valor da Receita Corrente Liquida de que trata o caput, considerar-se-á a metodologia estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado ou a norma que lhe for superveniente.
- § 2º O valor do limite para apresentação das emendas individuais por autor será obtido a partir da divisão do montante estabelecido no caput pelo número máximo de vereadores admitido pela Constituição Federal.
- $\S$  3º É vedada qualquer forma de cessão ou transferência entre vereadores ou bancadas, do limite individual de que trata o parágrafo anterior.
- § 4º Não será obrigatória a execução orçamentária e financeira da emenda individual que desatenda ao disposto nos §§ 9º, 10 e 13 do art. 166 da Constituição Federal, ou os critérios estabelecidos neste artigo, sendo os recursos correspondentes revertidos à reserva de contingência de que trata o art. 20, II, desta Lei.
- Art. 52 Para fins do disposto no § 12 do art. 166 da Constituição, consideram-se, impedimentos de ordem técnica:
- I não indicação, pelo autor da emenda individual, quando for o caso, do beneficiário e respectivo valor da emenda;
- II não cumprimento pela entidade beneficiária, dos requisitos estabelecidos no artigo 19 desta Lei, no caso de emendas que proporham transferências de recursos sob a forma de subvenções, auxílios ou contribuições;
  - III desistência expressa do autor da emenda;
- IV incompatibilidade do objeto da emenda com a finalidade do programa ou da ação orçamentária emendada;



 V – no caso de emendas relativas à execução de obras, incompatibilidade do valor proposto com o cronograma físico financeiro de execução do projeto;

 ${
m VI}$  – a aprovação de emenda individual que conceda dotação para instalação ou funcionamento de serviço público que não esteja anteriormente criado por Lei;

VII – a não indicação da Reserva de Contingência referida no art. 20 desta
 Lei como fonte de recursos para as emendas individuais;

- § 1º os casos de impedimentos de ordem técnica que trata este artigo serão comunicados formalmente pelo Poder Executivo, observado o disposto no § 14 do art. 166 da Constituição.
- § 2º As dotações orçamentárias relativas às emendas individuais que permanecerem com impedimento técnico após 20 de outubro de 2025 poderão ser utilizadas como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, na forma da Lei Federal nº 4.320, de 1964.
- § 3º Além do disposto nos incisos I a VII, o Poder Executivo poderá, mediante decreto, estabelecer critérios e procedimentos adicionais relacionados aos casos de impedimentos de ordem técnica que trata o caput.
- § 4º Não constitui impedimento de ordem técnica a indevida classificação da despesa, cabendo ao Poder Executivo realizar os ajustes necessários no orçamento, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 53 No caso de impedimento de ordem técnica serão adotadas as seguintes medidas:
- I Até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo, comunicará ao Poder Legislativo as justificativas de impedimento à execução das emendas individuais;
- II em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I, o poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento se insuperável;
- III em até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso II o Poder Executivo consolidará as indicações e, se necessário, iniciará processo legislativo dos créditos adicionais para o atendimento;

Parágrafo único: Após o término do prazo previsto no inciso II do *caput*, as emendas com impedimento técnicas não remanejadas pelo Poder Legislativo, não serão de execução obrigatória podendo servir de fonte para abertura de créditos adicionais no exercício.



**Art. 54** Em caso de emendas individuais ou de bancada que tenham como beneficiárias entidades da organização civil, o Poder Executivo as notificará para que apresentem o Plano de Trabalho em até 30- dias.

**Parágrafo único.** O não atendimento aos requisitos das legislações, ou aos prazos impedirá a formalização do termo ou convênio.

Art. 55 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVERA

Prefeito do Município



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS/RO PODER EXECUTIVO

INFLAÇÃO ANUAL	2022	2023	2024	2025	2026	2027
1. INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P.C.A)	4,00%	4,00%	4,00%	4,00%	1 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	
CRESCIMENTO ESPERADO DO TIL	6,55%	3,75%	3,75%	3,51%	4,00%	4,009
CRESC. VEGET, FOI HA SALADINI	1,50%	0,79%	1,89%	-	3,50%	3,509
CRESC. AUTONOMO DE OUTOGO	5,03%	22,00%	1	2,00%	2,00%	2,009
ONCO ARRELIADACÃO	0,00%		22,00%	22,00%	11,00%	11,00
CRESCIMENTO MÉDIO TRANSFERENCIAS	The Atlanta	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTURE DIO TRANSFERENCIAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	
THE WALL DE ALIMENTA ALI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	0,80%	0,00%	0,00%	0,00%		0,00%
xas de Inflação e PIB. Fonte: https://www.bcb.gov.br/co pletim FOCUS: Projeção para a inflação	0,00%	0.00%			0,00%	0,00%
oletim FOCUS: Projeção para a inflação	ntroleinflacao/metainf	2,0070	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO

BURITIS, MARÇO DE 2024.

22. 07 -24 Publican nos Sites www.transparencia.but tis.ro.gov.br www.djáriomunicipal.com.br/arom

#### AME/Tabela 2 - DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023	% PIB % RGL	1000 1000 1000 1000 1000 1000 1000 100	% PIB % RCL	是一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个	ção
	u. (1)	The second second	(b)	and the second	Valor (c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	116.684.600,86	14,93 113,56	136.542.570,31	17,47 132,88	19.857.969,45	The state of the s
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	116.377,646,16	14,89 113,26	124.572.370,71	15.94 121.23	8.194.724.55	20 THE R. P. L. LAND S. W. STORY
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	107.143.383,77	13,71 104,27	116.438.353,64		9.294,969,87	8.68
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	104.135.166,65	13,32 101,35	111.512.163,58	14,27 108,52	7.376,996,93	7.08
Receita Total (COM FONTES RPPS)			21.685.822,52	2,77 21.10	21.685.822,52	#DIV/0!
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	57		9.530.691,70	1,22 9,28	9:530:691,70	#DIV/0!
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	/		4.926.190,06	0,63 4,79	4.926.190.06	#DIV/0!
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-/		4.926.190,06	0.63 4,79	4.926.190,06	#DIV/0!
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	12.242.479,61	1,57 11,91	- 4018.384,69	0.51 - 3.91	-4.018,384,69	32,82
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	<i>[-</i>	de la compression della compre	\$88.060,95	0,08 0,57	-11 654 418 56	#DIV/01.
Dívida Pública Consolidada (DC)	9.509.880,46	1,22 9,26	17.241.122,02	2.21 16,78	17,241,122,02	181.30
Divida Consolidada Líquida (DCL)	- 26.500.988,68	3,39 25,79	39.308.725,70	5.03 - 38.26	48,818,606,16	184,22
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	11.097/467,09		873.554,03	0.85	27,373,642,71	246,67

FONTE: Sistema SCPI, Unidade Responsável, CONTABILIDADE, Data da emissão 27/MARÇQ/20224 e hora de emissão 08h e 52m

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo

Parametros B nominal		966,552,08	966,552,082,00	1
eceita Corrente Líquida - RCL		110.883.585,00	113.718.171,10	$\sim 1$
	( ) D	1	0	( )X
		11	1-1	- 1
4		NONALDI RODRIGI PREFETI	JES DE OLIVEIRA	*
	1	11000	, ,	
	/ /			

#### AMF/Tabela 3 - DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

#### PREFETURA MUNICIPAL DE BURTIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXÁDAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, juciso [])

ANT - Demonstrativo 3 (LRP, art.4, 82, Inciso ti)		And the second s				200 1400	
		7	VALORESA	PRECONCORRENTES			
PSPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024 %	2025	2026 %	2027 5	
	KEMERZABA	REALIZADÁ	REESTIMATED.	PRINTING .	PROJETADO	ERDJETABO:	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	152.367.162,05	151.549.510,88	147.209.018,50	149.959.485,99	156.300.896,19	162.193.734,09	
Receitas Printárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	136,007,924,53	127.011.878,61	122,562,595,23	130.802.896,42	(38.537.396,60)	144.426.681,80	
Despesa Total (EXCETÓ FONTES RPPS)	120.838.397,97	112.806.780,93	131.180.700,91	148.773,787,53	139,999.058,53	145.886.190,78	
Despesas Primarias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	118,975.665,76	131.030.263,30	128.351.008,09	145.943.101,49	137.167.378,92	143.053.520,08	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	21.690.483,84	22.754.547,07	22.908.691,62	23.068.117,74	23.233.010,78	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	9.530.441,70	9.834.547,07	9.986.107,62	10.142.949,22	10,305.257,23	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)		4.923.996,06	5.548.225,56	5.550.306,14	5.550.445,07	5.551.555,16	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		4.923.996,06	5.548.225,56	5.550.306,14	5.550.445,07	5.551.555,16	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (1 - E)	17.032.258.77	-4.018.384.69	-5.788.412,86	-15.140.205,07	1.370,017,69	1.373.161,72	
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	!	588.060,95	- 1.502,091,35	- 10-704.403,59	5.962.521,84	6.126.863,79	
Divida Pública Consolidada (DC)	21.282.246,81	17.241.122,02	16.041.082,36	14.126.667,62	12.193.183,70	10.474.916,14	
Divide Consolidade Liquida (DCL)	-32,473,637,34	-39.308.725,70	-43.325.861,38	-45.035.153,95	-46.745.046,48	-48.455.537,48	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	7.653.879,82	6.835.088,36	4:017.135,68	1.709.292,57	1.709,892,53	1,710.491,00	

	ES A PREÇOS CONS	TANTES	14 A	3.78 E. F.	real and a second			
ESPECIFICAÇÃO	2022					2025 Projetado	2026	
Receita Total (EXCETO PONTES RPPS)	162.347.211,16	151-648.775,81		147.264.221,88		150.015.720,80	156.355,757,81	162,250,501,90
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (1)	144.916.443,59	127.095,071,39		123,608,556,20	1 1	130.851.947,50	138.586.023,23	144.477.231,14
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	128.753.313,04	1/12.880.669,37		131.229.893,67		148.829.577,70	140.048.198,20	145.937,250,95
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	126,768,571,87	/131.116.088,12		128.399, 39,72	1	145,997,830,15	137.215.524,67	143.103.588,81
Receita Total (COM FONTES RPPS)		21,704.691,11		22.763.6Np,03		22.917.282,38	23.076.214,65	23.241,142,33
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	- 1	9.536.684,14		9.838.235\03	1	9.989.852,41	10.146.509,40	10.308,864,07
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	4.927.221,28		5.550,306,14		5.552,387,51	5.552.393,28	5.553.498,21
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)		4.927.221,28		5.550_306,14		5.582.387,51	5.552.393,28	5.553.498,21
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (1 - II)	18.147.871,72	4,021.016,73		- 5.790.583,5	1 -	15.145.882,64	1.370.498,56	1.373.642,33
Resultado Primario (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	- 1	588,446,13		- 1.502.654,6B	I I-	10.708.417,74	5.964.614,68	6.129.008,19
Divida Pública Consolidada (DC)	22.676.233,98	17.252.414,95		16.047.097,77	1	14.131.965,12	12.197.463,51	10.478.582,36
Divida Consolidada Liquida (DCL)	- 34,609,660,59	- 39,334,472,92		- 43.342.168(58	I -	45.052.042,13	- 46.761.454,00	- 48.472,496,92
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	8.155,208,99	6.839.565,34		4.018.6/2,11	L	1.789,933,56	1.710.492,71	1.711.089,67

FONTE: Sistema SCPI, Unidade Responsável CONTABILIDADE, Data da emissão 27/03/2023 e hori de emissão 08h e 52m NOTA: A elaboração desse demeastrativo deve seguir a motodologia de efículo disposta no itent 03.06,00 - A nexo 6 da Parte III do MDP. Portanto, no etículo do Resultado Primário (SRM RPPS) - acima da liebra, não devem ser consideradas as receitas e desposas cem as foutas do RPPS. Estas socio aproprientedas de forma segurada, com impacto apenas no cáloujo do Resultado Primário (COM RPPS) - acima da lioha, para fina de transparáncio. Também não devem ser consideradas as dividas, dispondividade de caixa cha veres finan teiros do RPPS no cáloulo do Resultado Nominal (SRM RPPS) - abeixo da linha.

PREFEITO DE OLIVEIRA

LDO 2025

ACCOMPANY OF THE PARTY OF THE PARTY OF

no .	2,021	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.02
OTAL GERAL DA RECEIFA (C)=(A)+(B)+@	118.826.559,34	156.487.326,07	156.948.558,35			161.851.341,27	167.745.289,2
RECETA TOTAL EXCETO RPPS			135,258,074,51	130.002.696,98 -		137.471.961,30	
teceitas Correntes, excluidas deduções Fundeb (A)	104,109,929,60	125,567,796,53	133.870,034,62	133,793,549,59	137,365,891.10	143.072.185,79	148,307.596,5
Receitas Tributárias	12:278,436,39	15.572.814.80	See All Mark Street Control of the Author Street Control of the Co	17.636.189,23	17.714.295,56	19,221,648,96	20.122.287,4
Impostos	9.672.904.60	12.380.212,60	12,354,685,70	13.932.354,51	13.880.455,22	15.253.239,80	16.014.586,1
IPTU	3.142,232,64	3.558.445.65	3.336.842,97	4.269.903,14	4.462.048,78	4.662.840,97	4.922.561,2
IRRE	2.688.723,66	4.719.282,28	4.367,474,02	4.589.559,57	4.840,440,45	5.110.052,99	5.394.682,9
IRRF s/Rendimento do Trabelho - Poder Executivo	2.688.723.66	4,719,282,28	4.367.474,02	4.589.559,57	4.887.880,94	5.205.593,20	-5.495.544,7
IRRF s/Rendimento do Trabalho - Poder Legislativo				Ξ			· ·
IRRF s/ Demais Rendimentos							
ITBI	688.360.47	693.660,74	1.073.635,25	1.074.065,50	1.132.777,56	1.195.873,27	1.262.483.4
ISS	3.453.587.83	3.408.823.93	3.576.733.46	3.998.826.30	4.139.186.12	4.284.472.57	4.434.858.5
Taxas	2.605.531,79	3 192 602,20	3.327.143,68	3.703.834,72	3.833.840,34	3,968,409,15	4.107.701,3
contribuição de Melboria							
outros impostos Recefta de Contribuições	4.049.827,91	4.741.658,47	5.419.468.64	5.557.321,51	5.752.385,54	5.954.296,31	6.163.294,1
Contributocesdos Servidores para o Regime Proprio de Previdenc	a 3,270,707,45	3 778,961,80	4.131,394,23	4.286.321,51	4.436.772,42	4,592,504,15	4,753,702,0
Comp.Financ. entre Regimes Previdenciários Contribuição para Custaio de Serv.llum Pública - COSIP	779.120,46	962,696,67	1.288 074,41	1.271.000.00	1,315,613,12	1.361.792,16	1,409,592,0
Outras Contributções				- 20			
Receips Patrimonial	5.254.162,39	13.855,296,30	17.074,585,86	14.756,396,32	15.274.355,01	15.810,494,05	15.365.451,5
Receità de Valores Mobiliários	5:098.682.56	# 12 001 409,48	14.314.676.49	14.658.508,92	15.173.030,74	15.705,612,28	16,256.887,4
Educação-Fundeb	- 157 150 16\	673.899,86	236.141.42	303,390,00	314,040,01	326,063,83	336,474,5
Educação- outros vinoulados	236.098.04	36.332,94	174,738,95	86.149,20	89.174,06	92.305,09	95.546,0
Saude -ASPS	140,637,40	108.789.58	93.931.30	156.302,72	161.789.97	167,469,81	173.349,0
Saude -outros vinculados	38.306,70	658,819,74	396/058,87		1,02	2,08	3,1
Assistencia social	28.754.36	102 097423	885,10	16.171,00	16,739,62	17,328,20	17.937,4
Recursos Previdendários - RPPS	4,275,385,08	9.135.587 14	12.160.042.14	12,920,000,00	13,373,493,02	13.842.903,65	14.328.790,5
Remuneração rec. AGERB	1.873,36 A	1	1,218,87		1.02	2,08	3.1
Não Vinculados (Recursos Livres)	227477.46	1/285.882,39	1.248.659.84	1,176,496,00	1.217.792,03	1.260,537,55	1,304 783,44
Outras Receitas Patrimoniais	A65.479.83	1 1958 28 VID 1821	2,762,909,37	97.887.40	101.324,27	104.881,77	108.564,1
Receila Agropecuária			Secretary Secretary				
Receita industrial			<u> </u>	100 B		<u> </u>	
Receita de Sarviços	that the same of t		(C) (A) = 27	100 - 100 -	KW 72 10 1200	2019 A. P. S.	The state of the
Inscrição em concurso público FUNDAGRO( servisos magginas)	$\mathcal{M} = \mathcal{M}$						Market Mills and State of the Control of the Contro
rundagico servisos magninas). Transferencias Correntes	93.807.453,24	104.737.374.07	109,550,963,67	110.020,614,76	113,598,553,15	117.583.386,28	121,696,534,49
Transf.intergovernamentais	90.891.345.95	104,111,625,55	109,518,405,14	110,020,614,76	113.598.553,15	117.583.386,28	121.696,534,19
Transf.da Unido	37,002,426,30	45.994.860 30	49:228:105,80	46.372.899.02	48.000:599.00	49.685.318,22	51,417,699,62
Cota-parte do FPM	25,180,141,20	30.435,509,58	31 978 879 17	33.178,087,14	34.342.639,02	35.548.066,67	36 795.804,83

Cots-parte do ITR	22.903,77	35/315,74	the second secon	75,644,14	78.300,26	81.049,62	83.895,49
Transferência do Selário-Educação Transf.Recursos do SUS	365 125,27 8.486,783,83	7.676.910.02	440.573,54	450.196,52	465.999,44	482.357,04	499.288.79
Atenceão básica	4.422.914.46	4.561.556,87	11.041.350.41 5.847.374.30	9.170.659,12 5.772.120.00	9,492,554,36 5,974,722,43	9.825.748,11 6.184.436.21	10.170.636,97 6.401.510.94
Atenção de Média complexidade - MAC/ SAMU	2.549.505,84	2.046.270.92	2.105.083.34	2.019.534.84	2.090.421.53	2.163.796.35	2.239.746.62
Vigilancie em Saude	468.816.69	737 140,87	759,991,48	711.728.00	736.710.67	762.570.24	789.337,47
Assintencia farmaceutica	259.941.36	247.941.36	247.941.36	263.679.44	272.935.61	282.516.67	292,434,02
Piso profissional de Enfermagem			393.511.17	403.596.84	417.764.11	432.428.65	447.607.91
Outras Tranferencia SUS	785,605,48	84,000,00	1,747,448,76				
Figure Region FMS	332 977 35	215/461/67	4.036.277.37	305 827 30	316.562,86	327 642 56	327 642 56
Transf.Recursos FNDE (PNAE+PNATE)	430.345,51	528.848.63	757,419,88	785.823.13	813,405,52	841.874,71	871.340,33
Transf Financeira do LC nº 176/			211,700,88	233,100,00	233,101,00	233.102,00	233.103.00
Transf.Compens.Finano.Explor.Rec.Naturais FEP	467.900.92	747:327,55	659.476,41	444.200.99	459.793,46	475.933,24	492.639.51
Cota extraordinăria FPM		499.771.07	340.810.97	355,261,36	367.732.05	380.640.46	394.001.96
Outras Imp. Operação de Crétido, cambio e seguro	245,52						
Outras Transfida União (AFM LC 201 )	772.722,96	2.864.042,12	768.555,59			1,00	2,00
Transf.dos Estados	33,400,416,46	37,332,112,14	39.172.776.82	40.356.947,57	41.773,484,59	43.239.742,06	44.757.466,17
Cota-parte do ICMS	28.607.414,34	31.358.632,02	30.639,270,27	31.788.243.92	32,904.012,31	34.058.944,16	35.254.414.12
Cota parte ICMS - Compensação lo 194/22			913.148,57	855.670,20	885.705,24	916.794,52	948.975,03
Cota-parte do IPVA	3.481,539,93	4.954.858,84	6,366.798,54	6.917.202,99	7.159.997,83	7.411.314,78	7.671.452,95
Cota-parte do IRI-Exportações	182,606,45	136,994,97	123.137,58	145.337,96	150,440,34	155,721,82	161,188,67
Trasnf. Revursos do fundo estadual FNAS	234,580,00	235,806,20	212,330,00	195.750,00	202.621,85	209.734,89	217.097.61
Transf.Recursos do Fundo Estadual de Saude Farmacia	99:221,98	113.410.44	113,410,44	117.379,81	121.500,86	125.766,56	130.181,99
Transf Recursos do Fundo Estadual de saúde Colin. APS	220:218,57	72,427.81	78.947.28	XVV TATE OF			
Transf.Recursos do Fundo Estadual de saúde convenid	307,390,90	<b>/</b> 4201,320,80 ≪	150,000,00				
Transf.Recursos do Fundo Estadual de saúde SAMU	328.785,00 /	197.271,00	28.285,00	272,233,98	281,790,41	291,682,28	301.921,34
Transf Cota-parte CIDE	38.659,29/	61 390,06	12,355,30	65,128,71	67.415,75	69.783,06	72.233,47
Outras Transf. de Convenios dos Estados			235.093,84		Service Providence	**************************************	1,00
					*		1,00
Transf.Recursos das usinas Outras Transf.dos Municipios	1		a de la				1,00
Transferências Multigovernamentais	20.408.508.19	-20.784.853,11	21,122,222,52	23.290,768,17	23.824.469.56	24:658:325,99	25.521.367,40
Transf:Recursos do FUNDEB	20.408.5 <b>g</b> 3.19	20.608.588,47	20.957.580.55	23.016.587,34	23.824.469,56	24.658.325,99	25.521.367,40
FUNDEB ITR	16.366.75	22.230,53	31.971/03				
FUNDERIPVA	695.223.63	843,886,94	1.004.207,26				
FUNDEB (TCMD)	60.657,69	103 611 47	49,774.15				
FUNDEBIPHEXP.	61,829,35	48,318,75	28 226 70	and the same of the	and the second second		
FUNDEB-JCMS:	10,723,559,93	10.013.037.14	8.999.244.52	$\rangle$			
FUNDEBREP	4.551.514.29	6,769,315,67	7.521.523,53				
FUNDER FPM	4.120 587,69	2.808.187,97	2.3 2.633,36				
COMPLEMENTAÇÃO YAAR	CONTRACTOR OF THE STATE OF			A501.313.55			100000000000000000000000000000000000000
OUTRAS TRANSF, TAC IPVA EUNDEB	178 663,86		/ 641.97 N	274.180,83	274.180,83	274.180,83	274.180,83
Transf.Convenios p/Despesas Correntes	1.950-800.03		32858,53		* 7		
Convenios para Saude		- نيـر	- A. v	The state of the s	war die de		
Convêrios para Prog.Educação			\ \*\			***	
Convenios para Prog. Assist Social				ENDER TRUE	The state of the s		
\	1		1			*	
. \	/	9 V	- Control of				

Convenios para Combate à Fome Convenios para Programas de Infraestrutura Outras Transf Convenios FITHA Outras Transf Convenies	1.956.800.03		32.858.53				
Outras Receitas Correntes	959.307,26	625.548,52	446.059.53	165.830,00	171.650.63	177,658,41	183,876,45
Multas e Juros de Mora dos tribulos			15000 2500 200		ALL PRESIDENCE	MARKETON & M	
Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos tributos		± man		ees to wilder			
Multas de outras Origens, (infração CTB.)			25.215,99				
Receitas da Dívida Ativa dos tributos							
Receitas da Divida Ativa não tributaria							
Multas Adminsitrativas cont. Judiciais	1 045,00	28,283,26	25,683,50				
Receitas Correntes Diversas (honorários, advogaticios)							
Indenizações e Restituições	725:536,39	156.138,17	357.618,80	165.830,00	171:650,63	177.658,41	183.876,45
Receitas Correntes Diversas	232.725,87	441,127,09	37,541,24				2.50 CAST
Deduções da Receita	(11.279.950,33) -	13.339.347,11 -	13.856.812,93 -	14.176.972,24 -	14.973.698,15 -	15.497.639,81' -	16,039,970,81
Deduções para o FUNDEB.	(11.470.921,14) •	13.384.262,23 -	13.856.812,93 -	14.176.972,24 -	14.973.698.15 -	15.497.639,81 -	16.039.971.81
Outras Deduções da Receita (renuncias, retificações, restituições)	(190.970,81) -	44.915,12					1.00
Receitas de Capital (B)	11.223.161,55	26.799,365,51	17,233,416,73	13.249.638,91	12.228.311,19	12.657.524,91	13.101,805,03
Operações de Crédito	1.821.891,58	2.503.941,22	3,336,313,50				1.00
Alienação de Bens							心神经验这些"
Amort: de Empréstimos/Financ							
Transt de Capital	9.401.269,97	24,295,424,29~	13.897.103,23	13.249.638,91	12.228.311.19	12.657,524,91	13.101.804.03
Transf, intergovernamentais (exceto de convênios)			<b>N</b>				
Fransf. de Convênios p/Despesas de Capital	9.401.269,97	24.295,424,29	12 494.644.04	11,813,652,00	12,228,311,19	12.657.524.91	13.101,804,03
Convenios para Saúde( Estado)	1.218.132,00/.	± 690.000;00°	an Arma				
Convenios para Prog Educação	- /		$\sim 10^{-1}$				
Corivenios para Prog Assist Social	- / - · ·	80.0					the second second
Convénios para Programas de Infraestrutura	== 1.880.000 <b>/</b> 00	6.837.200,00			4-46	ANGERS L	
S Convenios estado	5.140.176,53	15.552.454.85	and the land	1945-201-5-2020-67	The decision of the		The state of the state of
Outras Transf.Convenios (filha)	1:162.964.44	1.215.769,44	1,402/459,19	1.435.986.91	1,486,390,05	1,538.413,70	1,592,258,18
Outras Receitas de Capital			/		and the second second		
Receitas intraorçamentárias do RPPS (C.)	3.493.468.19	4,120,164,03	5/390-847-47	5.548.225,56	5.742.968,28	5.943.972.17	6.152.011.19
RECEITA GERAL = RECEITA CORRENTE(A) + RECEITA DE CAPITAL(B)						A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	

Projeção calculada com base na taxa do IPCA/PIB PARA OS ANOS DE 2025 A 2027

RONALDIRODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURFUS LEI DE DIRÉTRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS METAS ANUAIS 2025

F - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4°, § 1°)		·	The State of	er-wine and the same				municipal Employed	Instance without the second	Heterooli Abba Allenda	CONTRACT COMP CONT	RS
		2025			Valor	Valor	% PIB	PARCI.	Valor	Valor		1.85.00
	Valor	Valor	% PIR	% RCE	VAIO			O RECEIVE			~ % P/B	% F
ESPECIFICAÇÃO	Corrente	Constante	(a / P(B)	(a / RCL)	Correlate	Constaute	(b/PI8)	(b/RCL)	Corrente	Constante	(c/PIB)	(c) R
	fel		x 100	× 100	(b)		T 100 F	x 100	(c)		×.100	Y
	9	5. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10. 10	<b>从中国的基础中</b>	11205,32%	137,471,961,30	127,395,015,57	678538,80%	10370,08%	142 510 785 41	127,915,613,87	703062,58%	-
ceita Total (EXCETO FONTES RPPS)	131.955,587,48	131:909.287,32	6.516.33	12203,72%	148,712.398,86	126,942,236,87	734019,74%	10333,22%	155.104.502,14	139,219,551,34	765192,41%	10 100
celtas Prisuárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	143.712.810,52	143.662.385,82	7.096,93		136,982,693,64	126,942,236,87	675123.86%	10333,22%	142,002.698,11	127,459,562,08	700555,98%	
Receitas Primárias Correntes	131,484,499,33	131,438,364,47	11161,40%	11165,32%	19,221,648,96		94874,87%	1449,97%	20,122,287,48	18.061.473.37	99271,28%	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	17.714.295,56	17.708.086,02	87478,00%	1504,25%		17.812.667,00		3869,80%	121.696.534.19		600377.57%	1
Transferências Correntes	113.598.553.15	113.558.694.04	9646,49%	9646.49%	117.583.386,28	108.964.309.40	580372,09%	7.7		109,233.043,88	907,14%	,
Demais Receitas Primárias Correntes	171.650,63	171,590,40	14,58%	14,58%	177.558,41	164.635,72	876,89%	13,40%	183.876,45	165,044,83	64636,43%	1
Receltas Primárias de Capital	12.228,311,19	12.234.020,55	1038,44%	1038,40%	12.657.524,91	11.729.705,22	62475,44%	954,81%	13,101,804,03	11.759.989,26	1	1 .
pesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	148.773.787,53	148,721,586,25	12633,48%	12633,48%	139,999,058,53	129.736.871.96	691012,13%	10560,71%	145.886.190,78	130,945,328,77	719714,80%	
pesse Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	136.092.158,91	136.044.407,33	672060,64%	11556,59%	140.867.558,79	130,541,709,56	695298,91%	10626,22%	145.810.524,97	130 877 412,24	719341,51%	
Despesas Primárias Correntes	109.514.806,73	109.476.380,52	540813,8636	9299,71%	113.358.776,44	105.049.371,18	9227,51%	8551.12%	1(7,337.669,50	105,329,590,16	578873,55%	1 1
Pessoal e Encargos Sociais	68,815,189,61	68.791,043,95	339828,10%	5843,61%	71,230.602,76	66.009.269,54	351582,44%	5373,22%	73,730,796,92	66.179.693,85	363743,45%	1
Outras Despesas Correntes	40.699.617,12	40.685,336,57	200985,76%	3456,10%	42.128.173,68	39,040.101,64	207937,68%	3177,90%	43,606,872,5E	39.140.896,31	215130,11%	1 -
Despesas Primárias de Capital	12,228,311,19	12.224.020,55	60386,72%	1038,40%	12.657.524,91	11.729.705,22	62475,44%	954,81%	13,101.804,03	11.759.989,26	64636,43%	
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	14.349.041,00	14,344,006,25	70859.46%	1218,48%	14.851.257,44	13.762.633,15	7330,33%	1120,29%	15.371.051,45	13,796.832,82	75831,53%	22.50
eita Total (COM FON (ES RPPS)	23.553.233.72	23/544/969/43	2000,08%	2000%	24.379.379,96	22 592,326,90	12033,26%	1839 04%	25 234 503 84	22 650 124 62	124491,88%	EN.
eltas Primárias (COM FONTES RPPS) (UI)	10.179.740,76	10.176.168486	50270,32%	864,44%	10.536.476,32	9,764,133,37	52006,30%	794,81%	10.905.713,26	9.788.810,03	53802,24%	1
pesa Total (COM FONTES RPPS)	7.412.868,65	7.410.247,65	629,48%	629,48%	7.673,060,34	7.110.611,01	37872,95%	578,81%	7.942.384,76	7.128.969,36	39182,95%	t i
pesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	7,412.868,65	7.410 67,65	36606,76%	36506,76%	7.673,068,34	7.110.611,01	624,59%	578,81%	7.942.384,76	7,128,969,35	39182,95%	
altado Primário (SEM-RPPS) - Acirua da Linha (V) = (I - II)	7.620.651,61	7.677.977,70	647,13%	647,13%	7.844.840,87	3_599,472,69	38720,83%	638,58%	9.293.977,17	8.342.139,10	729,26%	
ultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	10.387.523,65	10,783.578,91	51296,41%	882,08%	10.484.067,58	9.715-566,29	517,476189	853,41%	10.583.980,71	9,500.627,02	830,49%	1 8
s, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	0		0	O,	1 0	0	0		16	0	1	1
s. Encargos e Variações Munetárias Passivos (Exceto RPPS)	0	1 0	0	9	1 0	0	0		o	0		
ida Pública Consolidada (DC)	14.126.667,62	4.121.710,90	69761,32%	11996,00%	12.19 183,70	11.299,401,07	60183,53%	919,78%	10.474.916,14	9.402.132,79	\$1676,94%	
ida Consolidada Liquida (DCL)	- 45.035.153,95	45.019,352,16	-222395,82%	-3824,27%	-46.745 046,48	43,318,549,24	-230725,80%	-3526,17%	-48.455.537,48	43,492,987,59	-239050,51%	-38
sultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	5.550,306,14	5.548,358,67	27408,92%	471_32%	5,550,445,07	5.143.587,32	27396,08%	418,69%	5.531.555.16	4.982.995.39	27388,04%	4

NOTA: A claboração desse demonstrativo deva seguir a motodologia de ediculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, no ediculo do Resultado Primário (SEM RPPS) - acima da linha, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fosses do RPPS. Estas serião apresentadas de forma apartada, com impiecto aperas so ediculo do Renatado Primário (COM RPPS) - acima da linha, para fins de enaspanhoia. Tarab im tiño devem ser consideradas as dividas, disponibilidade de cuixa e lavares financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Nominal (SEM RPPS) - abaixo da linha.

Parsimetrus	2025	2026	2027
PIB nominal	2.929,000,00	2,025,000,00	2,027,600,00
Receita Corrente Liquida - RCL	117,761,520,29	122,648,600,40	127,440223,38
IPCA	3,51%	3,90%	3,50%
INDICE DEFLAÇÃO	1,000351	18781	1,1245

RONAL DIRODRICUES DE OUVERA

#### AME/Tabela 6 - DEMONSTRATIVO 6 - AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Prefeitura municipal de Buritis Lei de diretrizes orçamentàrias anexo de metas fiscale avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores

NDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			the lateral will be the spring but the state of the state
CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR O		MARK THE RESIDENCE OF THE PARTY	
CEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		2022	
CEITAS CORRENTES (I)	7,557,458,79	17.417.485,52	20.530.238
Receita de Contribuições dos Segurados	1	404271040	4 424 024
Ativo	3,270,707,45	4.045,710,42	4.131,394
Instivo	1	i	
Pensionista	}	0 === .01 0.	2 100 200
eccita de Contribuições Patronais	1 -1	3.777.491,01	3.133.285
Ativo	1		
Inativo Pensionista	1		0 = 2
Pensionism Receita Patrimonial	1	A 888 400 04	10.155.400
Receitas Imphiliárias	1	3.777,491,01	12.155.130
Receitas de Valores Mobiliários	4.075.205.00	3.777.491,01	12.155.130
Outras Receitas Patrimoniais	4,275,385,08	9.135.587,74	
Receita de Serviços	11.366,26	458,696,35	1,110,428
Dutras Receitas Correntes	1.366,26	430,090,33	1,510,420
Compensação Financeira entre os Regimes	11.366,26		
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	11.300,20	455.546,40	1,110.17
Demais Receitas Correntes	1. [	3,149,95	250
CEITAS DE CAPITAL (III)		3,,45,55	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos	1	}	
Outras Receitas de Capital			
FAL DAS RECEIPAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + H1 - ÎV	2.55T458.79	16.961.939.12	19420.06
SPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (FUNDO EM CARTEALIZAÇÃO)	(President of Society & State	THE REPORT OF THE PERSON OF	Secretary No. of the Company of the
Seneficios	2.460.237,55	3.487.246.05	4.169.81
Aposentadorias	1.910.316,26	2.830.486.14	3,388.97
Pensões por Morte	549.921,29	656.759,91	780:84
Outras Despesas Previdenciárias		16,651,050	100.04
Compensação Financeira entre os Regimes	225.712,16	1	
Demais Dosposas Providenciárias	225.712,16		
TAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	2.68 (0.007)	P. S. CO. S. 4815.46.05	SOLO SALIENCE AND SALES
SULTADO PREVIDENCIÁRIO (FENDOJEM CAPITALIZAÇÃO (VI)(IVV.)	A 601 509 88	4 3474X93.01	是管信,例如420124
CURSOS REPS ARRECADADOS EMBEXERCICIOS ANTERIORES	2.021	1922	
ALOR PORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITA UIZAÇÃO DO RPPS	2.020	(5) (5) (6)	
ano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	1		CONTRACTOR OF STATE OF
mo de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
		<u> </u>	
eros Aportes para o RPPS			
erros Aportes para o RPPS			
ntros Aportes para o RPPS secursos para Cobertura de Déficit Financeiro	TANDOLEN CAR DEPUBLICAÇÃO TOS		1.110.1
ntros Aportes para o RPPS ceursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS NO RPPS (F	UNDO EM CAPUTALIZAÇÃO		1.110.1
tros Aportes para o RPPS emisos para Cobertura de Déficit Financeiro  SENSIE DIREFTOS NO RPPS (F- ixa o Equivalentes de Caixa	UNDOLEM CAPITALIZAÇÃO		1,110,1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS BO RPES (F ixa o Equivalentes de Caixa vestimentos o Aplicações	UNDORM CAPITALIZAÇÃO		1,110.1 107.495.0
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS BO RPES (F ixa o Equivalentes de Caixa vestimentos o Aplicações	ONDOLEM CARTTAINZAÇÃO	-	1,110.1 107.495.0
euros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS BO RPPS (F ixa o Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações utro Bens e Direitos	ONDORM CARTALIZAÇÃO	-	1,110.1 107.495.0
euros para o RPPS euros para Cobertura do Deficit Financeiro  BENS:E DIREFTOS NO RPPS (F ixa o Equivalentes de Caixa restimentos o Aplicações utro Bens e Direitos  UNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			1.110.1 107.495.0 42.919.1
ros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENSE DIREFTOS NO RPPS (F ixa e Equivalentes de Caixa restimentos e Aplicações tiro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EMRREPARTICÃO)			1,110.1 107.495.0
PENSE DIRECTOS DO RESIGNADO PENANCEIRO)  CESTAS PREVIDENCIARIAS REPS (FUNDO EM REPARTICAO)  CESTAS CORRENTES (VII)			1.110.1 107.495.0 42.919.1
POS Aportes para o RPPS  CHISOS para Cobertura de Déficit Financeiro  BENSE DIREFTOS DO RPPS (F.  IXA o Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações tro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEIFAS PREVIDENCIARIAS RPPS (FUNDO ENTREPARTICÃO)			1.110.1 107.495.0 42.919.1
PROPERTY OF THE PROPERTY OF TH			1.110.1 107.495.0 42.919.1
BENS'E DIRECTOS BO RPPS  BENS'E DIRECTOS BO RPPS (F  XA O Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações tro Bens e Direitos  NDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO) CEITAS PREVIDENCIÁRIAS: RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO) CEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados Ativo			1.110.1 107.495.0 42.919.1
Iros Aportes para o RPPS  Euros para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIRETTOS NO RPPS (F.  IXA o Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações tro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEUTAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EM REPARTICÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo			1.110.1 107.495.0 42.919.1
Iros Aportes para o RPPS  Euros para Cobertura de Déficit Financeiro  BENSIE DIREFTOS DO RPPS (F.  IXA o Equivalentes de Caixa estimentos e Aplicações tro Bons e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CERTAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)  CERTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados Ativo Inativo Pensionista			1,110.1 107.495.0 42.919.1
PENSE DIREFTOS DO RPPS (EUROS PARA PER VIDENCIA DE CONTIDUÇÃO SE OUTRO PENSO PARA PER VIDENCIARIAS REPS (FUNDO ENTREPAREIÇÃO)  CEUTAS PREVIDENCIARIAS REPS (FUNDO ENTREPAREIÇÃO)  CEUTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais			1,110.1 107.495.0 42.919.1
Iros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIRETÇOS BO RPPS (Fixa e Equivalentes de Caixa catimentos e Aplicações dro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo			1,110.1 107.495.0 42.919.1
Iros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENSE DIREITOS NO RPPS (Fixa e Equivalentes de Caixa restimentos e Aplicações atro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO ENTREPARTICAO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Instivo			1,110.1 107.495.0 42.919.1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS NO RPPS (Fixa o Equivalentes de Caixa restimentos e Aplicações tiro Bens e Direitos  UNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EMREPARTICÃO)  ECEITAS COREENTES (VII)  Receita de Contribulções dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista			1,110.1 107.495.0 42.919.1
EUROS Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENSE DIREFTOS DO RPPS (Fixa e Equivalentes de Caixa restimentos e Aplicações tiro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS PRPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Revinonista  Receita Patrimonial			1,110.1 107.495.0 42.919.1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENSE DIREFTOS DO RPPS (Fixa o Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações atro Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  CEUTAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  CEUTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Patrimonial  Receitas Impólitárias			1,110.1 107.495.0 42.919.1
BENS'E DIRECTOS BO RPPS (  ELECTION DE LA CONTRIBUTION DEL CONTRIBUTION DE LA CONTRIBUTION DE LA CONTRIBUTION DE LA CONTRIBUTION DEL CONTRIBUTION DE LA CONTRIBUTION DE LA CONTRIBUTION			1,110.1 107.495.0 42.919.1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENSE DIRETTOS NO RPPS (Fixa o Equivalentes de Caixa castimentos e Aplicações atro Bens e Direitos  UNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIARIAS: RPPS (FUNDO EMREPARTICAO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Institució Receita Patrimonial  Receitas Insolitárias Receitas Patrimonials  Receitas Receitas Patrimoniais			1,110.1 107.495.0 42.919.1
Iros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Deficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS NO RPPS (F. IXA o Equivalentes de Caixa restimentos e Aplicações litro Bons e Direitos  INDO BM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEUTAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo  Instivo  Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Receita de Serviços  Outras Roceitas Patrimoniais  Receita de Serviços  Receita de Serviços			1,110.1 107.495.0 42.919.1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS DO RPPS (Fixa o Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações uno Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receita Patrimonial  Receitas Impolitárias Receitas Mobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais  Receitas Corrontes  Outras Receitas Corrontes			1,110.1 107.495.0 42.919.1
RENS'E DIRECTOS DO REPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIRECTOS DO REPS (F.  ixa o Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações uno Bens e Direitos  UNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  FECUTAS PREVIDENCIÁRIAS REPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  ECUTAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receitas de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais  Receitas de Serviços Outras Receitas Correntes			1,110.1 107.495.0 42.919.1
tros Aportes para o RPPS cursos para Cobertura de Déficit Financeiro  BENS'E DIREFTOS DO RPPS (Fixa o Equivalentes de Caixa vestimentos e Aplicações uno Bens e Direitos  INDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)  ECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (FUNDO EMPREPARTICÃO)  CEITAS CORRENTES (VII)  Receita de Contribuições dos Segurados  Ativo Instivo Pensionista  Receita de Contribuições Patronais  Ativo Instivo Pensionista  Receita Patrimonial  Receitas Impolitárias Receitas Mobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais  Receitas Corrontes  Outras Receitas Corrontes			1,110.1 107.495.0 42.919.1
Euros para o RPPS Euros para Cobertura de Déficit Financeiro  BENSE DIREFTOS DO RPPS (F. DIREFTOS DO RPPS) (F. DIREFTOS DO RPS) (F. DIREFTOS			1,110.1 107.495.0 42.919.1

	Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos Amortização de Empréstimos
-	Outras Receitas de Capital TOTAL DASIRECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII + VIII)
- 9	
	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ERPPS (RENTIO EM REPARTICÃO)  Beneficios  Aposentadorias  Pensões por Morte.  Outras Despesas Previdenciárias  Compensação Financeira entre os Regimes  Demais Despesas Previdenciárias  TOTAL DAS DESPESAS DO EUNDO EM REPARTICÃO (X)
	RESULTADO PREVIDENCIARIO. EUNDO EM REPARTICÃO (XI) = (IX - X)
	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTICÃO DO RPFS  Recursos para Cobertura do Insuficiências Financeiras  Recursos para Formeção do Reserva
	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO DO REPARTICAO)  Caixa e Equivalentes da Caixa Investimentos e Aplicações  Outro Bens e Direitos
	ADMINISTRAÇÃO DO REGIME AROPRO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDAROS - REIS  BECATAS DA ADMINISTRAÇÃO - REPS  PREVISÃO VITARIZADA (Q)  RECUTEMBRA DIVIDA  O DE MINISTRAÇÃO - REPS
	Receitas Corrontes 1.155.583,68 TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII) 488
	DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO : RPPS.  Despesas Correntes (XIII)  Pessoal e Encargos Sociais  Desmais Despesas Correntes  8.582,32  Desmass de Capital (XIV)  TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (NIFF+XIV)
	RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO REPOSAÇÃO J. (XII = XV)
	BENSE DIREITOS DO RPPS : ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa 401.539,21 Investimentos e Aplicações Outro Bens e Direitos
	HENEFICIOS PREVIDENCIARIOS MANTIDOS PELO TESOURO  RECEITAS PREVIDENCIARIAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO)  Contribuições dos Servidores  Demais Receitas Providenciárias  TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)
;	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFICIOS MANTIDOS FE) O TESOURO)  Aposentaderias Pensões Outras Despesas Previdenciárias FOTAL DAS DESPESAS (BENEFICIOS MANTIDOS PETO TESOURO) (AVIII)
	RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANULDOS PELO TESPURO (XIX) - (AVIT. XVIII) (  RECEPTAS EDESPESAS ASSOCIADAS ASPUNSÕES E AOS INATIVOS MILNIARES (SISTEMADE PROTE, DVOISOCIAL DOS MILJUARES)
	RECEUTAS DE CONTREDEJICÃO DOS MILITERES  Contribuição sobre a retuneração dos militares ativos
* :	Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos
	Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas
	Outras contribuições
	-/OD/:
	PRISE EITO

DESPESAS COM INATIVOSE PENSIONISTAS MILITARES Inatividade	CAno 43	Ann. Shan Shan	KAno-2>
Inatividade Pensões			
Outras Despesas Correntes			
TIOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	A TOTAL TOTAL		

RO	EM REPART	CAO (PLANO I			Paratras (Co.	Desposas	Reolean	Soldo Ellargoides
	ICIO				(8)	(6)	Resultado (s) = (a-b)	(d) = (d Exercisio Anter
3					20.825,832,30	4.912,340,71	15.913.491,59	. 107.896.613
4					15.586.095,52	5.688.803,61	9.897.291,91	117.793.904
6					16.366.796,40	7.516.955,69 7.875.959,28	8.849.840,71 9.856,379,85	126.643.745 136.500.125
7			•	*	19,422,759,10	8.474.537,63	10.948.221,47	147.448.347
8					20.148.001,36	8.966.959,96	11.181.041,40	158.629.388
9					20.900.665,69	9.884.328,72	11.016,336,97	169.645.725
0					21.649.764,98	10.662.296,33	10.987,468,65	180,633.194
2					22.373.545,84 23.075,324,84	11.466.054,93	10,907,490,91	191.540.684 203.075.758
3					23.790.282,21	11.702.670,86	12.087.611,35	215.163.369
4					24.519,935,94	12.217.457,70	12.302.478,24	227,465.84
5	· .		*		25,318,714,33	13.148.381,84	12.170.332,49	239.636.18
6					26.017.582,42	13.855.951,49	12.161.630,93	251.797.81
7					26.739.480,67	14.987.570,60	11.751.910,07	263.549.72
8					27,495,243,18 28,236,106,34	15.997.702,84	11.497.540,34 10.865.335,29	275.047.26 285.912.59
0					28.965.350,55	19.018.370,72	9.946.979,83	295.859.57
1				1 .	29.635.142,83	20,121,455,16	9.513.687,67	305.373.26
2		*	. *		30.271.950,85	21.049.622,63	9.222.328,22	314.595,59
3			*		30.891.746,01	22.106.487,13	8.785.258.88	323.380.85
4 5					31.495.229,82 31.979.763,21	23.222.667,83	8.272.561,99 7.487.662,70	331.653.41 339.141.07
6	54				32.435.321,33	25.756.623,94	6.678.697,39	345.819.77
7 .					32.855.892,79	27.098.619,12	5.757.273,67	351.577.04
8					33,221,105,43	28,445.500,42	4.775.605,01	356.352.65
9					33,469,351,81	29.182.875,95	4.286,475,86	360.639,12
1					33.723.737,83 33.913.219,06	29.980.465,63 29.949.450,17	3.743,272,20 3.963.768,89	364.382,40 368.346.16
2					34.146.734,75	30.678.188,49	3.468.546,26	371.814.71
3					34.312.606,86	31.000.534,23	3.312.072,63	375.126.78
4					34.502.560,79	31.104.212,31	3.398.348,48	378.525.13
5 6					34,673.889,55	30.872.804,86 30.702.261,78	3.801.084,69 4.158.029,32	382.326.22 386.484.25
7					34,860.291,10 35,069,095,33	30.449.376,75	4.619.718,58	391.103.96
8					30,445,312,71	30.207.960,60	237.352,11	. 391.341.32
9					30,460.815,40	29.953,365,18	507.450,22	391.848.77
0					30.484.828,72	29.593.405,64	891.423,08	392.740.19
1 2					30.507.497.56 30.550.234,84	29.124.996,65	1.382.500,91 2.035.665,75	394.122.69 396.158.36
3					30.636,563,88	28.016.036,03	2.620.527,85	398,778.88
4					30.743.818,05	27.515.048,00	3.228.770,05	402.007.65
5					30.885.801,43	27.086.512,87	3.799.288,56	405.806.94
6					31.066.677,21	26.861,277,99	4.205,399,22	410.012.34
7					31.248.846,61	26.550,401,52	4.698.445,09	414.710.79
9					31.457.889,69 31.696.135,63	26.233.281,14 26.013.945,62	5.224,608,55 5,682,190,01	419.935.46 425.617.59
0					31.934.577.86	25.651.016,26	6,283,561,00	
1				/	32.211.234,61	25.338.777,38	6,872,457,23	438.773.6
2				/	32.548.163,79	25.360.279,04	7.187.884,75	
3				/	32.871.083,50	25.246.942,49	7.624,141,01	
5				1	33.198,848,14	25,027.370,97 24.348.028,86	8.171.477,17 8.644.167,00	
6				1	33.979.918,15	24.801.246,10	9.178.672,05	
7				1	34,402,358,44	24.67 1536,88	9.730.821,56	
8				1	34,875,670,56	24.810.224.46	10.065.446,10	499.376.2
9	79				35.344.413,90	24.944.828,72	10.399.585,18	509.775.8
0				1	35.827.444,95	25.040.828,38	10.786,606,57	
1					36.341.167,59 36.902.528,82	25.199.913,52 25.614.082,22	11.141.249,07	
3				l l	37.424.422,99	25.627,561,47	11.796.861,52	
4				1	38.053,642,22	26,303.323.76	11.750.318,46	
5		4	70	1	38.606.692,17	26.457.391,49	12.149,300,68	578.688.5
6			*	1	39.256.955,18	27.153.895,94	12,103.059,24	
7				1	39.823.152,72	27.258.183,59	12.564.969,13	
88				1	40.470.539,09	27.586.322,78	12.884,216,31	
90				1	41.096.615,42		13.439.005,60	
91					42.467.829,95		14.270.876,7	
92				1	43.168.229,63		14.888.413,7	672.564.5
93				1	43.931,235,20	28:595.297,15	15.335.998,0	687.900.5
94				1	44,666,519,28		15,934,789,66	
95				1	45.470.436,17	28.950,489,18	16.519.946,99	
96 97				1	46.295.347.43 47.123,443.88	20.254.748.61 20.242.320.71	17.040.598,63	

RONALDIRODRIGNES DE OLMERA PREFEITO

#### AMF/Tabela 7 - DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2025

AMF -	Demonstrativo 7	(LRF, art	. 4°.	§ 2°.	inciso V	1

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/	RENÚNCIA	DE RECEITA	PREVISTA	COMPENSAÇÃO
		BENEFICIÁRIO	2025	2026	2027	
IPTU	ISENÇÃO	APOSENTADOS	353.499,36	371.174,33	389.733,05	REDUÇÃO
JUROS	ANISTIA	REFIS/LEI 1866	358.811,01	86.880,91	108.601,13	PERMANENTE DA
MULTAS	ANISTIA	REFIS/LEI 1866	55.523,06	18.872,21	24533,87	
TOTAL		/	767.833,43	476.927,45	522.868,05	*

FONTE: Setor Tributário Municipal

Obs: 1 - Os valores da renúncia para os anos de 2024 a 2026 foram previstos de acordo com informações do setor tributário.

Oficio . 037/CFT/PMB/2024 da Prefeitura Municipal e refererem se a isenção dada aos aposentados, e demonstrativo de beneícios

tributários para 2025 a 2027



#### AMF/Tabela 8 - DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO 2025

EVENTOS	Valor Previsto para 2024 : 6
Aumento Permanente da Receita	3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3 3
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /	

Trad existe qualquer previsad para margem para perapersus des pespesas obligatorias de carater continuado, caso ocorra nece

de amplicação de despesas, será efetuado o Impactono atraves da declaração no ato da criação da despesa.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVERA

#### ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

2024

ARF (LRF, art 4°, § 3°)

R\$ 1.00

100 (200,0017, 35)			1,0
PASSIVOS CONTENGENTES	wertstyr fan en fan de f	PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Desčrição	Valor Valor
Demandas Judiciais	100.000.00	Abertura de Crédito Adicional a Partir da Reserva de contingência.	900.000.0
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	0,00		
Outros Passivos Contingentes	800.000,00		
SUBTOTAL	900.000.00	SUBTOTAL	900.000.0

DEMAIS RISCOS FISCAIS P	ASSIVOS	PROVIDENCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	150.000.00	Abertura de Crédito Adicional a Partir da Reserva de contingência	473.658,91
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:		limitação de empenho	
Outros Riscos Fiscais	323.658.91		
SUBTOTAL	473.658.91	SUBTOTAL	473.658.91
TOTAL	1,873.658.91	TOTAL	1.373.658,91

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as

providências a serem tomadas caso as situaçãoes acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4°, § 3° da LRF.

As datas de liberação dos recursos estão definidas juntamente com cada ação de risco planejada Valor

Fonte

1 Contrapartidas de Convenios

2 Garantias de Setenças Judiciais

3 Eventos Naturais (Enchentes)

4 Epidemias e camp. Vacina

5 Frustração de arrecadação

6 OUTROS

Total

600.000,00

100.000,00

100.000,00

100.000,00

150.000,00

323658,91

1.373,658,91

ROMALDI RODRIGUES DE DLIVERA PREFEITO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE OBRAS EM ANDAMENTO

SITUAÇÃO ATÉ 30 DE MARÇO DE 2024

2025

	PRINCIPAIS OBRAS POR SECRETÁRIA	VALOR
SEMAGRI	MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA DA FEIRA	382,000,00
SEMOSP	CONTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO	3.349.137,00
SEMOSP	PAVIMENTAÇÃO ASFALTIVA	4.000.000,00
SEMUSA	CONSTUÇÃO DO CAPS	1.546.290,00
SEMAST	CONSTRUÇÃO SEDE CONCCONSELHO TUTELAR	600.000,00
SEMAST	CONSTRUÇÃO DO CRAS	262.386,67
	TOTAL	10.139.813,67

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO

# MUNICÍPIO DE BURITIS - RO LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

2025

, data:12/04/2024

		DECRICAG
	1	Aluguéis de Imóveis
	2	Locação de Softwares do informática
	3	Manutenção de Máquinas e Equipamentos de Informatica
	4	Manutenção e Conservação de Máquinas, Equipamentos e Veículos
	5	Manutenção e Conservação de Prédios Públicos e Locados
	6	Pagamento de Professionais e Servidores que prestam serviços ao Municipio
	7	Contratação de Maquinas e Equipamentos
	8	Aquisição de Materiais de uso, consumo, expediente e limpeza
	9	Aquisição de materiais de atimentação e nutrição
	10	Aquisição de Peças de Reposição para máquinas, equipamentos, veículos e similares
	11	Divulgação de Atos normativos, institucionais e campanhas publicitarias
	12	Contratação de Serviços de Assessoria e Consultorias
	13	Pagamento de Pessoal e encargos decorrentes de acordos, ajustos, contratos e convenios
	14	Pagamento de despesas com obrigações sociais e contributivas
	15	Pagamento de despesas trabalhistas, mesmo que decorrente de setenças judiciais e Sessões extra-ordinárias
* );	16	Treinamento e Capacitação de funcionários
	17	Aquisição de medicamentos, materiais peusos, cirurgicos e odontológicos
	18	Despesas Conservação de Móveis e Imóveis inclusive com a aquisição de materiais
	19	Despesas com Huminação Publica Urbana
	20	Despesas com Serviços Publicos como agua, luz, telefone e etc.
	21	Custeio e Investimentos nos programas voluntários e contínuos da Administração Municipal
	22	Custeio das despesas com coleta de Lixo e Limpeza e conservação de vias públicas
	23	Custeio e Investimentos no Transporte Escolar de Alanos de Rede Municipal
	24	Recuperação de estradas, pontes, bueiros
	25	Reforma de Escolas, Postos de Saúde, Unidades Administrativas de órgãos da administração direta
	26	Ações Complementares com aplicações de recursos diretamente ou através de descentralização por mejo de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxilios a entidades que prestam
		serviços na área de educação, saúde e ação social.
	27	Ações Complementares com aplicações de recursos direjamente ou através de descentralização por ploio de concessões de subvenções, acordos, convênios ou auxílios a entidades que prestam
		serviços na área de educação, saúde e ação social.
	28	Aquisição de materiais destinados ao desenvolvimento social, recreativo e cultural para integração comunitária
	29	Aquisição de Combustíveis, lubrificantes e serviços de conservação de veículos próprios

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024)
2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

2025

		*:	2023		- 4
	Programa: Dascrição	ATIIVAS	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i		
	Indicador APOIO ADMINISTRATIVO	Unidade %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
	(1001) APOIO A GESTÃO ADMINISTRA	TIVA	en e		
	Indicador REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	Unidade UND	e de Medida UNIDADE	Indice Recente 1	Indice Futuro 1
	ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE	4	4
	REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM	10	10
(	PRGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM	100	100
	MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM	100	100
	MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM	100	100
	MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM	100	100
	MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM	100	100
	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM	.100	100
	1002 GESTAGODE POLITICAS E PRO	GRAMA	S DE EDUCAÇÃO (CULTU	(A) Espainistica (A)	AZER
	Indicador	Unidad	le de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
	IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, ESPORTE E LAZER	%	PORCENTAGEM	100	100
	COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE	%	PORCENTAGEM	92,67	100
4	GESTAG DE ROLITICAS E PRO	GRAM/	AS EM SAUDE		7 F. 3 10468
1	Indicador MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A		de de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
	SAUDE FARMACIA BASICA	%	PORCENTAGEM	100	100
,	MANUTENÇÃO AÇÕES EM SAUDE 15%	0/0	PORCENTAGEM	100	100
	VIGILANCIA EM SAUDE	%	PORGENTAGEM	100	100
	ATENDIMENTO MEDIA COMPLEXIDADE	%	PORCENTAGEM	100	100
		,	2		
			#/		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024)
2025 Lei: 00, Data: 12/04/2024

		2025	Lei,	00, Data: 12/04/2024
Programa Descrição 1004 GESTÃO DE POLITICAS E PROC		Sine Aggigencia Social		
Indicador REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/	119-32-3-14-25-8	e de Medida UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro
SIM LUCRATIVO GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	%	PORCENTAGEM	50	80
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	%	PORCENTAGEM	100	100
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM	100	100
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	%	PORCENTAGEM	100	100
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	% UND	PORCENTAGEM	100 300	300
1005 GESTAO DE POLÍTICAS E PRO				
Indicador APOIO ADMINISTRATIVO	Unidad %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente	Indice Futuro 100
HUGE: GESTAG DE POLITICAS DE ME	IO AMB	lianus is ar Strathynal (16)	Albig	
Indicador REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL		e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO	%	PORCENTAGEM	100	100
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	%	PORCENTAGEM	100	100
1007 GESTÃO DE POLITICAS E PRO	GRAMA	S DE AGRICULTURA		and the second
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS		le de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 4,5	Indice Futuro 3,5
ASSITENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM	18	14,5
ASSISTENCIA A PECUARISTA	\%	PORCENTAGEM	22,5	17,5
ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	°×	PORCENTAGEM	26,5	33
APOIO ADMINISTRATIVO	%	PORCENTAGEM	100	100
	\	\p\		
	0	A)		-= -
	(			

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (Situação da LDO em 11/04/2024)

		2025	Lei:	Lei: 00, Data: 12/04/2024		
. Presidentel	Programa Descrição 1008 GESTÃO DE PROGRAMAS DE	NFRA-E	SINRUEURA			
1	Indicador RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS		e de Medida UNIDADE	Indice Recente	Indice Futuro 44	
	AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100	
	RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	KM	QUILOMETRO	440	365	
	RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MT	METRO	3560	2550	
	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PORCENTAGEM	25,97	15,58	
	TOTAL APPROADMINISTRATIVO DA A	egyer.	antelan jarota ya tepita ya	oje jugaricoje.		
	APOIO ADMINISTRATIVO	Unidad %	e de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
	9989 RESERVATOR CONTINGENCIA					
	Indicador RESERVA DE CONTIGENCIA	Unidad %	le de Medida PORCENTAGEM	Indice Recente 100	Indice Futuro 100	
		- ROYLON	RECRIGUES DE OLIVEIRA PREFEITO			
1		\				



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Desenção 1000 GESTAG DE POLÍTICAS LEGISLATIVAS Metas Indice Recente Unidade de Medida Indice Futuro Indicadores 100 APOIO ADMINISTRATIVO PORCENTAGEM 100 Ações Entidade Unid.Orgam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Meta 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS 100 010101 LEGISLATIVO 1001 AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 0001 CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS 100 010101 LEGISLATIVO MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA CÂMARA Legislativa 031 Ação Legislativa Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1081 - APOIO A GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.50 m		1			4.7
Metas						
Indicadores	Unidade d	e Medida .	500	Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDER ENTIDADES FILANTROPICAS LIGADAS A EDUCAÇÃO	UND	UNIDADE		4	4	
MAN. DAS ATIVIDADES DA SEMA	%	PORCENTAGEM		100	100	
MAN. DAS ATIVIDADES SEMFAZ	%	PORCENTAGEM		100	100	
MAN.DAS ATIVIDADES DA SEMPLAN	%	PORCENTAGEM		100	100	
MANUTENÇÃO ATIVIDADES SEMOSP	%	PORCENTAGEM		100	100	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	%	PORCENTAGEM		100	100	
ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO	%	PORCENTAGEM		100	100	
REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL	%	PORCENTAGEM		10	10	
REPASSE A INSTITUIÇÕES S/ SIM LUCRATIVO	UND	UNIDARE		1	1	
Ações						
Entidade Unid, Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção FonGrupo	FonCódigo	Categoria		M	leta	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			1		100	
020201 CHEFIA DE GABINETE	. DOEFFITO		1			
2002 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO 04 Administração	PREFEITO		1			
122 Administração Ger	al		/			
1 Re	cursos do Exerc					
	00 Reci	ursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES				
		5 DESPESAS CORRENTES				
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 020201 CHEFIA DE GABINETE					100	
2002 APOIO AS ATIVID DO GABINETE DO 04 Administração		101	$\gamma$	Λ	,	
122 Administração Gera	al cursos do Exerc		J ( , )			
· · · · ·		ursos Ordinários  A DESPESAS DE CAPITAL-	\.			
	-					-
		7.		**		

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

0

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020201 CHEFIA DE GABINETE

COMUNICAÇÃO DO GOVERNO

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020201 CHEFIA DE GABINETE

2153 APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Administração

182 Defesa Civil

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

Administração

122 Administração Geraf

Recursos do Exercício Corrente

Recursos/Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MANUT ATIVID ADMINIST DA SEMA

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corre Recursos Ordinarios

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2217 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020401 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

MANUT DAS ATIVID ADMINIST DA SEMPLAM

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercicio Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUTENÇÃO DO PASEP

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3 **DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

0002 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Serviço da Divida Interna

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Encargos Especiais

843 Serviço da Dívida Interna

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRECATÓRIOS

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

3

DESPESAS CORRENTES

100

100

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

100



## **UNICÍPIO DE BURITIS - RO**

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

100

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2005 MANUT. DAS ATIVID ADMINIST DA SEMFAZ

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020501 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MANUT DA REGULAR FUNDIÁRIA URBANA

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

ORGANIZAÇÃO DO TRANSITO

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício

Recursos

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

332

100

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

100

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS

APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

04 Administração

122 Administração Geraí

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

APOIO AS ATIVID ADMINIST DA SEMOSP

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAC

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2015 APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

APOIO AS ATIVIDADES DE CULTURA E ESPORTE SEMEC - REC - Extra

Administração

Administração Geral

Recursos do Exercício Cor

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

# Sa.

## UNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2016 FORMAÇÃO CONTINUADA DE PROFESSORES, CURSOS SUPERIORES E PROFISSIONALIZANTES - EXTF

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2017 APOIO FINANCEIRO A UNDIME E UNCME - Extra

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2018 APOIO FINANCEIRO A APAE - EXTRA

4 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Comen

00 Recursos Ordinario

3 DESPESAS CORRENTES

1173

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

•





## UNICÍPIO DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE É LAZER .

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2101 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercição Corrente

00 Recursos Ordinários

4 DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

# 0.50

## NICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1002. GESTÃO DE POLITICAS EPROGRAMAS DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER	
Metas	
Indicadores Unidade de Medida Indicadores  COMBATER A EVASÃO ESCOLAR E OFERTAR ENSINO DE QUALIDADE % PORCENTAGEM	lice Recente Indice Futuro 92,67 100
IMPLEMENTAR AÇÕES VOLTADAS A CULTURA, ESPORTE E LAZER % PORCENTAGEM	100 100
Ações	
Entidade Unid.Orçam. Proj.Atív. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Categoria	Meta
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTÉ E LAZER  020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  2013 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - 25%  12 Educação	-100
361 Ensino Fundamental  1 Recursos do Exercício Corrente  01 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç  3 DESPESAS CORRENTES	
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	29
12 Educação 361 Ensino Fundamental	
2 Recursos de Exercícios Anteriores	
08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E  3 DESPESAS CORRENTES	
0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2022 SALÁRIO EDUCAÇÃO - PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	0
12 Educação 361 Ensino Fundamental 2 Recursos de Exercícios Anteriores 08 Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E	
4 DESPESAS DE CAPITAL	

## INVINICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER 020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos de Exercícios Anteriores 2

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenv.da E

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUÇAÇÃO 25%

Educação 12

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Correntel

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

3 DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercídio Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS DE CAPITAL

21

100

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## NICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2100 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO 25%

Educação

Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR 25%

Educação

Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Receitas de Impostos è de Transferência de Impostos - Educaç

DESPESAS DE CAPITAL

0

820

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8,25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020702 SECRETARIA MUN EDUC. - ATIV CULTURAIS, ESPORTIVAS E EXTRA

2012 PROGRAMA MUNICIPAL DE MERENDA ESCOLAR -PMAE - EXTRA 25%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 30%

12 Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

2014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESC DA EDUC BÁSICA - 30%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDES

DESPESAS CORRENTES

820

2921

820

100

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

## M. NICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

2019 PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

366 Educação de Jovens e Adultos

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferências do FUNDEB

**DESPESAS CORRENTES** 

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70%

Educação

367 Educação Especial

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferências do FUNDEB

DESPESÁS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDES 30%

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Transferências de FUNDISE 11

0

100

DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

## MUNICIPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

2021 APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente 1

Transferências do FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

APOIO AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB 30%

Educação

361 Ensino Fundamental

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

DESPESAS DE CAPITAL

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA DOS SERVIDORES EFETIVOS - FUNDEB 70% CRECHE

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB

DESPESAS CORRENTES

0012 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

020703 SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO - FUNDEB

PAGAMENTO DE FOLHA SERVIDORES FUNDEB 30% EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Educação

365 Educação Infantil

Recursos do Exercício Corrente

Transferências do FUNDEB 11

3

DESPESAS CORRENTES

100

100

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## NAUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

		. 20	125				
Programa: Descrição 1993: «GESTAO DE POLÍTICAS E PI	OGRAMAS EM SAUDE						
Metas							
Indicadores		Unidade de	Medida		Indice Recente	Indice Futuro	
ATENDIMENTO MEDIA COI	MPLEXIDADE	%	PORCENTAGEM		100	100	
FARMACIA BASICA		%	PORCENTAGEM		100	100	
MANUTENÇÃO AÇÕES EM	SAUDE 15%	%	PORCENTAGEM	* *	100	100	
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃ	O PRIMARIA A SAUDE	%	PORCENTAGEM		100	100	
VIGILANCIA EM SAUDE		%	PORCENTAGEM		100	100	
Ações							
Entidade Unid.Orçam. P.	roj.Ativ. Função SubFunção Fo	onGrupo FonCódigo	Categoria		Met	ia	
	TARIA MUNICIPAL DE SAUDE 026 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES 10 Saúrie 301 Atenção B 1	ásica Recursos do Exercí	cio Corrente itas de Impostos e de Transie 3 DESPESAS CORRE		rúde		
	E SAÚDE FARIA MUNICIPAL DE SAUDE 126 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES 10 Saúde 301 Atenção Bá 1	ásica Recursos do Exercí 02 Recei	cio Corrente tas de Impostos e de Transfe 4 DESPESAS DE CAP			00	
			M	M		,	

Usuário; SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## INONICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

10 Saúde

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

02 Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

3 DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

27 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2028 APOIO FINANCEIRO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL

10 Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

ourses do exercicio corrente

7 Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUN DE SAÚDE - EXTRA APLICAÇÃO

0 Saúde

.122 Administração Geral

Recursos do Exercício Comente

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS/CORRENTES

12

Fiorilli S/C Ltda. Software - (pps81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

12



## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA E PROMOÇÃO EM SAUDE

Saúde

Vigilância Epidemiológica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MAC-MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-AIH

Saúde

302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SÚS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU

Saúde

Assistència Hospitalar e Ambulatorial

Recursos do Exercício Corrente

Outros recursos estaduais destinado a Saúde

DESPESAS CORRENTES

100

38450

100

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

11/04/2024 10:24

## M-UNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 020801 MANUTENÇÃO DA BASE DO SAMU Saúde 302 Assistència Hospitalar e Ambulatorial Recursos do Exercício Corrente Transferência de Recursos do SUS - Custeio

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERAL E ESTADUAL

Saúde

303 Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Exercício Corrente

Outros recursos estaduais destinado a Saúde

**DESPESAS CORRENTES** 

**DESPESAS CORRENTES** 

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2132 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA - FEDERÁL E ESTADUAL

Saúde 10

Suporte Profilático e Terapêutico

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do \$US - Custeio

DESPESAS CORRENTES

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Saúde

Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS CORRENTES

100

Florilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100



## M. NICÍPIO DE BURITIS - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025 Página 20 de 40

Lei: 00, Data: 12/04/2024

100

0010 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

020801 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

2248 APOIO A INFORMATIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

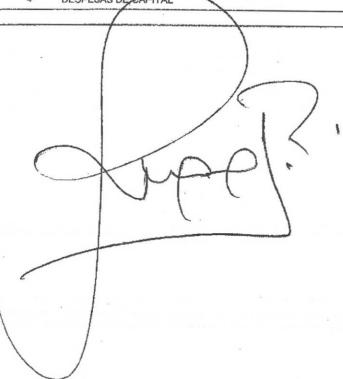
10 Saúde

301 Atenção Básica

Recursos do Exercício Corrente

Transferência de Recursos do SUS - Custeio

DESPESAS DE CAPITAL



# 0.50

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

	100000000000000000000000000000000000000	123	745 7 10 17 1 17 17 17 17 17 17	14 4 S	
ama Descrição GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE ASSISENCIA SUCIAL					
as				<u> </u>	
Indicadores	Unidade d			Indice Recente	Indice Futuro
APOIO AO CONSELHO TUTELAR	%	PORCENTAGEM		100	100
APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESC	E %	PORCENTAGEM		100	100
GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	%	PORCENTAGEM		50	80
MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO	%	PORCENTAGEM	36	100	100
PRESTAR ACOLHIMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES	%	PORCENTAGEM		100	100
PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	UND	FAMILIA		300	300
REPASSE FINANCEIRO A ENTIDADES S/SIM LUCRATIVO	UND	UNIDADE		3	4
	sos do Exer	cente fcio Correllte arsos Ordinários 3 DESPESAS CORRI	ENTES	)	
	e ao Adoles sos do Exerc	cente ício Corrente ursos Ordinários 4 DESPESAS DE CA	PITAL		100
			And the second s		

## 0.50 18 H

## MONICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

## ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL

08 Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2049 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGD SUAS- M

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

5 Transferência del Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

38 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Comente

15 Transferênçia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

4 DESPESAS DE CAPITAL

100

100

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25,29,315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## O ST NEW ART

## VINICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

3750

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

15 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2089 APOIO AO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de Exercícios Anteriores

17 Recursos Destinados a Fundos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

8 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercicios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência S

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL.

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

5 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência ?

4 DESPESAS DE CAPITAL

600

0

600

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## ...UNICÍPIO DE BURITIS - RO

### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2091 APOIO AO SERVIÇO DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08 Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

17 Recursos Destinados a Fundos

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2092 FORTALECIMENTO DA GEST, MUN. DOS PROG DE TRANSF. - IGD PBF

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

3 DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2092 FORTALECIMENTO DA GEST, MUN, DOS PROG DE TRANSF. - IGO PBF

8 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

2 Recursos de Exercícios Anteriores

5 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistêndia ξ

4 DESPESAS DÉ CAPITAL

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2094 GESTÃO DE APOIO AS INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL

08 Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

Cursos Ofunarios

DESPESAS CORRENTES

4940

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

4940

## UNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

SUBVENÇÕES SOCIAIS

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER, DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

SEC. MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SER. DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL - ABRIGO

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

100

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## VIUNICIPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0008 SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2097 APOIO AO SERV DE PROTEÇÃO A COMUNIDADE - UNID DE BENEF EVENT

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2184 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO - BPC NA ESCOLA

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

DESPESAS CORRENTES

0008 SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSITENCIA

Assistência Social

122 Administração Geral

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

DESPESAS CORRENTES

27

210

210

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

150

## UNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 5

**DESPESAS CORRENTES** 

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência 8

DESPESAS DE CAPITAL

SEC. MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

2245 APOIO AS AÇÕES DO PROGRAMA CRIANCA FELIZ

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

SEC, MUNIC, DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS CORRENTES

O

200

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

SELMA REGINA FERREIRA DE ALME



## NICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

APOIO AS AÇOES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI

Assistência Social

243 Assistência à Criança e ao Adolescente

Recursos de Exercícios Anteriores

Recursos Destinados a Fundos

DESPESAS DE CAPITAL

SEC, MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0008 SEC. MUNIC. DE ASSIST, SOCIAL E TRABALHO

021001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

PROGRAMA VIDA SAUDAVEL

Assistência Social

244 Assistência Comunitária

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários



## INVINICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1005 CESTÃO DE POLITICAS E PROCRAMAS PREVIDENCIARIAS Metas Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida Indicadores 100 100 APOIO ADMINISTRATIVO PORCENTAGEM Ações Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo Entidade Meta INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB 100 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL PAGTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários **DESPESAS CORRENTES** 100 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB Previdência Social Previdência do Regime Estatutário Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS/CORRENTES 0 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB 021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO IMPREB Previdência Social 272 Previdência do Regime Estatutário Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL

Fiorilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8:25.29.315 - 19832)

Usuario: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## MONICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

MANUTENÇÃO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DO IMPREB

Previdência Social

272 Previdência do Regime Estatutário

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

**DESPESAS CORRENTES** 

0009 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - INPREB

021101 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Reserva de Contingência

999 Reserva de Contingência

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

100

100

RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO



## NEÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 12/04/2024

		2025			
Programa Descrição 1006 GESTÃO DE POLÍTICAS DE MEIO AMBIENTE E SU	USTENTABIEDADE				
Metas					
Indicadores		Unidade de Me	dida.	Indice Rec	ente Indice Futuro
APOIO ADMINISTRATIVO		%	PORCENTAGEM	100	100
CIDADE LIMPA/COLETA DE LIXO		%	PORCENTAGEM	100	100
PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	*	%	PORCENTAGEM	100	100
REPASSE CONSORSIO INTERMUNICIPAL		%	PORCENTAGEM	100	100
Ações					
Enlidade Unid.Orçam. Proj.Aliv. Função Si	ubFunção FonGrupo	FonCódigo Ca	ategoria		Meta
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE 2028 APOIO FINAN	E MEIO AMBIENTE E SUS ICEIRO AO CONSORCIO				12
	reamento 12 Saneamento Básico 1 Recu	irsos do Exercício	Corrente s Ordinários DESPESAS CORRENTES		
04 Adm	O DAS ATIVIDADES DA S ninistração 22 Administração Gerel	SEMMAS rsos do Exercício	1	VP+	100
		. \			

## VIÚNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMMAS

Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

2070 POLITICA DE EDUCAÇÃO, DIFUSÃO E COMPENSAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

021301 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILÍDADE

MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO

Saneamento

512 Sansamento Básico Urbano

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

Florilli S/C Ltda, Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

emirio: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

100

# 92

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

						A COURSE OF THE PARTY OF THE PA
Programa Descrição 1997 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA:			72 II II E		de si risk rep	
Metas	*					
Indicadores APOIO ADMINISTRATIVO	Unidade d %	e Medida PORCENTAGEM		Indice Recente . 100	Indice Futuro 100	
ASSISTENCIA A PRODUTORES AGRICOLAS	%	PORCENTAGEM		4,5	3,5	
ASSISTENCIA A PECUARISTA	%	PORCENTAGEM		22,5	17,5	
ASSISTENCIA A PRODUTORES RURAIS	%	PORCENTAGEM		26,5	33	4
ASSITENCIA A PRODUTORES	%	PORCENTAGEM		18	14,5	
Ações						
Entidade Unid Orçam. Proj. Ativ. Função SubFunção For	Grupo FonCódigo	Categoria		٨	feta	
020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA 2041 APOIO A REVITALIZAÇÃO AG 20 Agricultura 605 Abastecime 1	nto Recursos do Exerc	cício Corrente ursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENT	TES			
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA 2113 APOIO À ATIVIDADES ADMIN 04 Administração 122 Administraçã	ão Geral Recursos do Exerc	icio Corrente ursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENT	ES (	017,	100	
		-				



## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2113 APOIO A ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04 Administração

122 Administração Geral

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2209 PROJETO FUMDAGRO

O Agricultura

605 Abastecimento

Recursos de Exercícios Anteriores

00 Recursos Ordinários

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020901 SECRETARIA MUNIC DE AGRICULTURA

2254 PROGRAMA NOSSO PEIXE

0 Agricultura

605 Abastecimento

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Orginários

3 DESPESAS CORRENTES

1200

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

Lei: 00, Data: 12/04/2024

35.000	2	.025		
grama Descrição 8 GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRA-ESTRUTURA				
efas				
Indicadores	Unidade d	le Medida	Indice Recente	Indice Futuro
AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA	%	PORCENTAGEM	25,97	15,58
AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS	%	PORCENTAGEM	100	100
RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS	KM	QUILOMETRO	440	365
RECUPERAÇÃO DE PONTES E BUEIROS	UND	UNIDADE	61	:44
RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS	MT	METRO	3560	2550
es				
Entidade Unid.Orçam. Proj.Ativ. Função SubFunção FonGrupo	FonCódigo	Categoria	A.	feta
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS			. 1	5,58
452 Serviços Urbanos 1 Recu		cício Corrente eursos Ordinários 3 DESPESAS CORRENTES	) .	
0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLI 2009 MANU/CONSERV MELHORIA DE ILUM 15 U/banismo 452 Serviços Urbanos 1 Recu	INAÇÃO PÚE	BLICA cicio Corrente tribuição para o Custeio dos Serviços de Ilur 3 DESPESAS CORRENTES	2012	5,58

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832) 11/04/2024 10:24

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

### PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025) 2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 020601

MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Urbanismo

452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 2010 MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

> Urbanismo 15

> > 452 Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS MANUT DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO

Urbanismo

Serviços Urbanos

Recursos do Exercício Corrente

Contribulção de Intervenção do Domínio Econômico/- CIDE

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercicio Corrente

Recursos Orginários

DESPESAS CORRENTES

Transporte

3

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALME

2550

2550



## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2011 MANUT RECUP E CONST ESTRADAS VICINAIS

26 Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2150 MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÃO E PONTES E BUEIROS

6 Transporte

782 Transporte Rodoviário

Recursos do Exercício Corrente

00 Recursos Ordinários

DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

020601 SECRETARIA MUNIC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2212 MANUTENÇÃO DO FITHA

5 Transporte

782 Transporte Rodoviário

2 Recursos de Exercícios Anteriores

14 Transferências de Convênios - Outros (não relacionados a educ

4 DESPESAS DE CAPITAJ

4.4

250

DESTENSIVE CAPITAL



## MONICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Programa Descrição 1011 - APOIO ADMINISTRATIVO DA AGENCIA REGULADORA DE SERVICOS PUBLICOS Metas Indice Recente Indice Futuro Unidade de Medida Indicadores 100 APOIO ADMINISTRATIVO 100 PORCENTAGEM Ações Meta Entidade Unid.Orçam. Proj. Atív. Função SubFunção FonGrupo FonCódigo 100 0014 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB Saneamento 122 Administração Geral Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários 3 **DESPESAS CORRENTES** AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB 021401 AGERB - AGÉNCIA REGULADORA DE SERVICOS PÚBLICOS 2152 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGERB 17 Saneamento 122 Administração Geral Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS DE CAPITAL 100 AGENCIA REG DE SERV PUB DELEG. -AGERB 021401 AGERB - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 2216 GESTÃO DE COMUNICAÇÃO/INFORMAÇÃO Saneamento 122 Administração Geral Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários DESPESAS CORRENTES

Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8.25.29.315 - 19832)

USUAPID: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI



11/04/2024 10:24

## MUNICÍPIO DE BURITIS - RO

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2025)

2025

Lei: 00, Data: 12/04/2024

Metas Indice Recente Indice Futuro Indicadores Unidade de Medida 100 100 RESERVA DE CONTIGENCIA PORCENTAGEM Ações Unid.Orgam. Proj.Ativ., Função SubFunção FonGrupo FonCódigo. Meta 100 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS 020201 CHEFIA DE GABINETE MANUTENÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO 0002 PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA RESERVA DE CONTINGÊNCIA Reserva de Contingência 999 Reserva de Contingência Recursos do Exercício Corrente Recursos Ordinários RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA DO RONALDIRODRIGUE DE CLIVEIRA PREFETO Fiorilli S/C Ltda. Software - (ppa81 - 8,25,29:315 - 19832)

Usuário: SELMA REGINA FERREIRA DE ALMEI

